



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SELBACH

Criado pela Lei Estadual Nº 5036 de 22.09.1965 - Instalada em 13 de maio de 1966



### PORTARIA Nº 236/2017

CONVOCA PROFESSORA MUNICIPAL PARA 22 HORAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SELBACH, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor e de acordo com a Lei Municipal nº 2.680/2009, art. 27, resolve convocar, como de fato **CONVOCA** a Professora Municipal – **IRMA LÚCIA MALDANER ECKERT**, para o cargo de PROFESSORA – 22 horas, para atuar junto à Secretaria de Educação, Cultura, Desporto, Lazer e Turismo, lotada na EMEI “A Sementinha”. Esta portaria encerra em 27.08.2017.

GABINETE DO PREFEITO, em 30 de Maio de 2017.

  
**SÉRGIO ADEMIR KUHN**  
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e  
Cumpra-se, em 30.05.17

  
**MARLI T. TONELLO REIS**  
Secretária de Administração,  
Fazenda e Planejamento

CERTIFICO A FIXAÇÃO  
NO MURAL NO PERÍODO  
de 30/05/17 a  
30/06/17  
  
Servidor